Documento de Informação Fundamental ("DIF")

LOMBARD INTERNATIONAL ASSURANCE

Private Client Portfolio

Objeto

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de seguro de vida. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do produto:	Private Client Portfolio
Nome do Produtor do PRIIP:	Lombard International Assurance S.A.
Sítio web do Produtor do PRIIP:	www.lombardinternational.com
Número de telefone	Para mais informações, ligue 00800 3461 9100 (qualquer chamada feita para este número será gratuita)

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela supervisão da Lombard International Assurance S.A. no que diz respeito ao Documento de Informação Fundamental. O Commissariat aux Assurances do Luxemburgo é responsável pela supervisão da Lombard International Assurance S.A, parte do Lombard International Group.

Data de elaboração do DIF:	23/12/2024

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo	O Private Client Portfolio é um contrato individual de seguro de vida ligado a um ou a vários fundos de investimento, sendo qualificado, nos termos da lei aplicável, como um Produto Financeiro Complexo e um Instrumento de Captação de Aforro Estruturado. Neste Contrato a Seguradora se obriga, como contrapartida do pagamento de um ou vários Prémios pelo Tomador do Seguro, ao pagamento de um determinado capital com a ocorrência do sinistro, ou seja, a morte da(s) Pessoa(s) Segura(s) (Benefício por morte) ou, caso o Tomador do Seguro selecione uma opção mista de morte e sobrevivência no Boletim de Adesão, a sobrevivência de, pelo menos, uma Pessoa Segura à data de vencimento do Contato (Benefício por sobrevivência). Este produto é um Pacote de Produtos de Investimento de Retalho e de Produtos de Investimento com Base em Seguros (PRIIP), tal como definido no Regulamento (UE) n.º 1286/2014.
Prazo	Em caso de morte da última Pessoa Segura sobrevivente a Seguradora pagará ao Beneficiário designado em caso de morte o Benefício do Seguro. Caso o Tomador do Seguro tenha selecionado uma opção mista de morte e sobrevivência, a Seguradora pagará ao Beneficiário designado em caso de sobrevivência o Benefício do Seguro caso, pelo menos, uma Pessoa Segura se encontre viva à Data de Vencimento estabelecida no Boletim de Adesão. A Seguradora não está legalmente habilitada a fazer cessar o produto, salvo se a lei aplicável dispuser em contrário.
Objetivos	O objetivo do Private Client Portfolio é a constituição de um capital a pagar (Benefício do Seguro) em caso de morte ou sobrevivência da Pessoa Segura relevante (ou de qualquer das Pessoas Seguras, se houver mais do que uma) na data de vencimento do contrato. Pessoa Segura relevante significa uma ou várias pessoas singulares cuja vida é segurada através do Contrato. Na sequência da escolha pelo(s) Tomador(es) do Seguro, o produto pode estar ligado a Unidades de Participação de um ou mais Fundos Externos, Fundos Internos Dedicados, Fundos Coletivos Internos e Fundos de Seguros Especializados que investem em vários tipos de ativos (ações, obrigações, instrumentos do mercado monetário, fundos, numerário ou investimentos alternativos) de acordo com a regulamentação luxemburguesa e de qualquer outra regulamentação aplicável. O retorno do produto depende do desempenho dos ativos subjacentes de cada Fundo. Esse desempenho é influenciado positiva ou negativamente pelo desempenho dos mercados de capitais e dos mercados obrigacionistas, por alterações das taxas de juro, por flutuações das taxas de câmbio e por outros fatores económicos. Podem ser obtidas mais informações sobre as opções de investimento mediante simples solicitação à Lombard Inernational Assurance S.A. (a "Seguradora") ou ao mediador de seguros ou através de consulta da página web www.lombardinternational.com/PRIIPS.
Tipo de investidor não profissional a que se destina	Este produto é um investimento de médio a longo prazo e destina-se ao/a Tomador(es) de Seguro que seja(m) capaz(es) de suportar perdas de investimento. O tipo de Tomador(es) de Seguro para quem o produto se destina a ser comercializado varia com base no investimento subjacente.
Custos e benefícios do seguro	Em contrapartida de um prémio inicial único no valor mínimo de 250 000 EUR e qualquer (quaisquer) prémio(s) adicional(ais) no valor mínimo de 10 000 EUR cada, o produto atribuirá um Benefício do Seguro. Na sequência da receção de um pedido de Benefício do Seguro será igual ao valor dos ativos subjacentes deduzidos das comissões, encargos, impostos, custos ou despesas aplicáveis ao contrato ao abrigo de cada ativo subjacente. O valor do Benefício do Seguro está indicado na secção "Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?".

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de risco

1	2	3	4	5	6	7

RISCO MAIS BAIXO — RISCO MAIS ELEVADO

O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 10 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior. Pode não conseguir pôr termo ao seu produto com facilidade ou pode ter de o fazer a um preço que tenha um impacto significativo no valor que recebe. Poderá ter de pagar custos suplementares significativos para efetuar um resgate antecipado.

O indicador sumário de risco constitui uma indicação quanto ao nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.
O risco e o retorno do investimento variam com base na(s) opção/opções de investimento subjacente(s). O desempenho geral depende do comportamento futuro dos mercados financeiros e de outros fatores económicos. Mais informações acerca das opções de investimento podem ser encontradas no documento de informação específica.
Tenha atenção ao risco cambial. Os ativos subjacentes podem receber pagamentos numa divisa diferente, de modo que o retorno final que irá receber depende da taxa de câmbio entre as duas divisas. Este risco não é tido em consideração no indicador acima.
Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.
Se não lhe pudermos pagar o que for devido, pode perder a totalidade do seu investimento.
O produto pode incluir penalidades de saída antecipada, que estão descritas na secção "Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?"

Cenário de desempenho

Período de detenção recomendado: 10 anos Exemplo de investimento: € 10 000 Cenário de morte		**Se sair após 1 ano**	**Se sair após 5 anos**	**Se sair após 10 anos (período de detenção recomendado)**
Eventos cobertos pelo seguro	Qual o retorno que os seus beneficiários podem obter já com os custos incluídos	de € 10.000 a € 10.920	de € 9.830 a € 14.120	de € 10.070 a € 19.180

O quadro mostra o que o seu beneficiário poderá voltar a receber, assumindo que o seu investimento funcionaria como nos cenários moderados. Os mercados poderão desenvolver-se de forma muito diferente no futuro. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

Os cenários de desempenho dependem da opção de investimento escolhida. Por favor, consulte o Documento de Informação Específica relevante, para verificar os cenários de desempenho possíveis.

O que sucede se a Lombard International Assurance S.A. não puder pagar?

A Lombard International Assurance S.A. está sujeita à legislação do Luxemburgo que regula a proteção de ativos ligados a seguros. Os ativos subjacentes aos seus contratos encontram-se segregados dos ativos e passivos próprios da Seguradora e depositados junto de uma instituição de crédito independente, com a aprovação da autoridade de supervisão dos seguros, o Commissariat aux Assurances. Todos estes ativos, com a exceção de depósitos em numerário que estão sujeitos a risco de perda total em caso de falha do banco custodiante, têm de ser detidos fora do balanço da instituição de crédito. Em caso de falha do banco depositário, esses ativos devem, portanto, ser totalmente recuperados. No cenário improvável de incumprimento da Lombard International Assurance S.A., os tomadores dos seguros gozam de um direito de preferência privilegiado sobre o valor dos ativos subjacentes. Além disso, os tomadores dos seguros gozam de um direito de preferência sobre os ativos da Seguradora que se sobrepõe a todos os outros direitos, exceto aos previstos na lei, caso o conjunto de ativos subjacentes segregados não seja suficiente para cobrir todas as responsabilidades resultantes de seguros. Este regime de proteção de ativos não corresponde a um sistema de indemnização nem a um sistema de garantia, tais regimes não existem no Luxemburgo. Existe, portanto, a possibilidade de perda financeira em caso de insolvência da Seguradora. O risco do investimento nos ativos subjacentes, incluindo o incumprimento de um emitente de ativos ou de outra contraparte no investimento, é suportado pelo tomador do seguro. Caso necessite de mais informações sobre a proteção dos tomadores de seguros, não hesite em contactar a Lombard International Assurance S.A..

Quais são os custos?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrarlhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:
- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 EUR

	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos	Se sair após 10 anos
Custos totais	**de € 167 a € 236**	**de € 815 a € 1.445**	**de € 1.750 a € 4.038**
Impacto dos custos anuais (*)	de 1,7% a 2,4%	de 1,6% a 2,3% ao ano	de 1,6% a 2,3% ao ano

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída.		**Impacto dos custos anuais se sair após 10 anos**
Custos de entrada	Impacto anual dos custos sobre o montante que paga ao entrar neste investimento. Esta é uma estimativa baseada nos custos reais ao longo do último ano.	**0,0%**
Custos de saída	Estes custos podem aplicar-se apenas se sair antes do fim do período de detenção recomendado. Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	**N/A**

Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Impacto anual dos custos sobre o valor do seu investimento por ano. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	**de 1,3% a 2,1%**
Custos de transação	Esta é uma estimativa dos custos incorridos com a compra e venda dos investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo variará em função da quantidade comprada e vendida.	**0,2%**
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho e juros transitados	Determinados investimentos subjacentes ao produto poderão incorrer em comissões quando o seu desempenho exceder um determinado índice de referência ou uma determinada taxa de rentabilidade. Os métodos de cálculo destas comissões são definidos pelo gestor de investimentos, promotor ou emitente dos investimentos subjacentes em causa. O montante efetivo variará em função do desempenho do seu investimento. A estimativa de custos agregados correspondentes inclui a média dos últimos 5 anos.	**0,0%**

Aplicam-se custos diferentes de acordo com o montante do investimento, p. ex. um montante de investimento mais elevado pode apresentar menores custos de gestão.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção mínima recomendado: 10 anos

Embora o produto se destine a um investimento de médio a longo prazo, não existe nenhum prazo de detenção mínimo nem máximo ao abrigo do contrato. Existe um prazo de detenção recomendado, que corresponde ao maior dos seguintes períodos: (i) o período inicial aplicáveis ao produto em caso de resgate antecipado; e (ii) o maior horizonte de investimento entre os indicados no perfil/estratégia de investimento para cada opção de investimento. O(s) tomador(es) do seguro podem solicitar à Seguradora por meio de documento escrito datado e assinado: (i) o resgate parcial ou total do produto; ou (ii) o seu cancelamento, por meio de carta registada e num prazo de trinta dias a contar da data de entrada em vigor. Nestes casos, será reembolsado ao(s) tomador(es) do seguro o valor do contrato após desinvestimento nos fundos subjacentes: (i) líquido de comissões e encargos de mortalidade (se os houver) aplicáveis, em caso de resgate; ou (ii) acrescido de comissões de subscrição e impostos e líquido de encargos de mortalidade (se os houver), em caso de cancelamento. As comissões de consultoria inicial já pagas ao consultor não serão reembolsadas pela Seguradora caso a opção de cancelamento seja exercida. O produto pode ter penalizações para resgate pelo(s) tomador(es) do seguro dentro de um prazo de 5 anos a contar de cada pagamento do prémio, salvo se os documentos contratuais dispuserem em contrário. Caso o Tomador do Seguro decida efetuar um resgate total do contrato durante o período inicial, será cobrada uma comissão de resgate que será deduzida do valor agregado do contrato, reflectindo uma percentagem anual do valor da carteira, durante o restante período do período inicial. A comissão de resgate está indicada na seção 7 do Boletim de Adesão. O cancelamento antecipado não tem impacto no perfil de risco nem de desempenho do produto. O produto não prevê nenhuma garantia de retorno e/ou de capital, nem de participação nos resultados da Seguradora. Para informações sobre as comissões aplicáveis, consulte as informações sobre custos contidas na secção "Quais são os custos?".

Como posso apresentar reclamação?

O tomador do seguro pode apresentar queixas por escrito à Seguradora relativas ao contrato. Caso a resposta da Seguradora não satisfaça o tomador do seguro, sem prejuízo do direito que lhe assiste de recorrer aos tribunais o tomador do seguro pode contactar o Provedor do Cliente da Seguradora, Dr. Tiago Caiado Guerreiro, Rua Castilho, 39, 15°andar, 1250-068, Lisboa e as seguintes entidades: Commissariat aux Assurances, 11 rue Robert Stumper, L-2557 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo; Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Avenida da República, 1600-205, Lisboa, Portugal. Para mais informações sobre os mecanismos de reclamação e sobre o procedimento extrajudicial de resolução de reclamações com o Commissariat aux Assurances, consulte a nossa Política de Gestão de Reclamações, disponível no nosso site.

Lombard International Assurance S.A.

Endereço postal:

4, rue Lou Hemmer, L-1748, Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo

Sítio web:

www.lombardinternational.com/priips

Endereço eletrónico:

team_cs_portugal@lombardinternational.com

Outras informações relevantes

Os valores apresentados neste documento baseiam-se no desempenho passado e não são uma garantia de retornos futuros. Uma Nota Informativa irá ser fornecida ao Tomador de Seguro como exigido pela lei aplicável.

Também pode obter uma cópia impressa ou digital deste DIF. Sem prejuízo de revisões ad hoc, este DIF é atualizado pelo menos anualmente.

Os desempenhos passados, quando aplicável, podem ser descarregados através deste link https://eu.lombardinternational.com/en-GB/priips durante os últimos 10 anos ou desde a criação do fundo.